



Auto de

RENTADA/AVALIAÇÃO / INHIBIÇÃO

Processo nº

0703919-41.2024.8.07.0002

Aos 15 dias do mês de Dezembro do ano de 2025, às 10 h 57 min., nesta cidade de BRASILÂNDIA /DF, no endereço Rua 5 lote 59 - ST. Monte Brasília, eu, oficial de justiça avaliador(a), abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido nos autos do processo supra, pelo Juízo de Direito do(a) 2ª V. C. B. R. E. /DF, em que contendem João Vinícius Rodrigues da Costa e DIST. BRASILENSE DE BATERIAS, preenchidas as formalidades legais, procedi à RENT. / AVALIAÇÃO / INHIB. do veículo abaixo discriminado:

Marca	Modelo	Placa	RENAVAM	Quilometragem
GM Chevrolet	(1.0) Corsa Classic	JFK-7001	007986225910	284.436
Ano de fabricação	Cor	Chassi	Combustível	
2002 / 2003	Prata	8AGSB19X03R127921	Gasolina	

	Ok				Ok				Ok				Ok		
	Riscado	Amassado	Quebrado		Riscado	Amassado	Quebrado		Riscado	Amassado	Quebrado		Riscado	Amassado	Quebrado
Para-choque dianteiro		X	X	Carroceria		X		Retrovisor dir		X		Parabrisa	X		
Para-choque traseiro			X	Vidros	X			Retrovisor esq		X		Tampa porta malas	X		
Paralama dianteiro/dir	X			Rodas	X			Retrovisor int	X			Pneus	X		
Paralama dianteiro/esq	X			Chave roda				Lateral dir		X		Frete de rádio			
Paralama traseiro/dir	X			Estepe				Lateral esq		X		Rádio			
Paralama traseiro/esq	X			Extintor				Teto	X			Alto falantes			
Porta dianteira/dir		X		Macaco				Capô	X			Pintura		X	
Porta dianteira/esq		X		Triângulo				Bancos	obs			Calota	X		
Porta traseira/dir	X			Lanternas	X			Estofamento	obs			Chave reserva			
Porta traseira/esq		X		Painel	X			Faróis	X						

Motor Funcionando? Sim Não

Obs.: CORREÇÃO - QUEIMADA (teto, lat. portas) A Pintura / RENT. interno c/ desajustamento
RETRORVISOR EXT. - QUEIMADO A PINTURA / VAR RODAS.
Volante - desgaste
teto - Pintura queimada
BANCOS - Riscado - Motorista
PORTA E ENCAIXA A DO MOTORISTA

Desde logo avalio o veículo em R\$ 16.000,00 (16 mil) - pelo método

Feita a constrição, deixei o bem em poder de

João Vinícius Rodrigues da Costa, CPF 096.611.101-62

RG 2960511 - DF, endereço Rua 55 q. 7 nº 187, V57.

telefone 61 99935-4732 o(a) qual na qualidade de depositário, obrigou-se a não abrir mão do mesmo sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da lei.

Do que para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

Roguel Amador

Oficial de Justiça Avaliador
matrícula nº 318606

[Assinatura]
Depositário

